

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 01/2026
FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL – FPF
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026

Aos 26 dias do mês de março de 2026, às 18h30, horário de Brasília, através de plataforma virtual, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da Federação Paraibana de Futebol – FPF, nomeados pela Portaria PRE-FPF nº 01/2026, publicada no site da entidade no dia 12 de março de 2026.

A Comissão Eleitoral da FPF certifica que se encerrou o prazo de pedidos de registro de candidaturas neste dia 26 de março de 2026, às 18h00, horário de Brasília. Certifica, ainda, que ao longo do período de registro de candidaturas foi apresentado um único pedido de inscrição de Chapa, conforme certidão expedida pela Secretaria da FPF e comprovante de protocolo encaminhados à Comissão Eleitoral da FPF por e-mail.

Com isso, a Comissão Eleitoral da FPF vem dar publicidade ao único pedido de registro de Chapa apresentado dentro do prazo previsto no Regulamento do Processo Eleitoral:

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE REGISTRO DE CHAPAS:

1) Chapa “UNIÃO QUE TRANSFORMA” com as(os) seguintes candidatas(os):

Presidente: Michelle Ramalho Cardoso

Vice-Presidente: Flavia Raquel Oliveira de Arroxelas Macedo

Vice-Presidente: Nosman Barreiro Paulo Filho

Vice-Presidente: Marcelo Américo Vaz

Membros Efetivos do Conselho Fiscal: Dário Leitão Nunes, Roberta Tavares de Sales Cavalcante e Miguel Félix de Oliveira Filho

Membros Suplentes do Conselho Fiscal: Aline Souza Isabel, Eduardo Azevedo Galdino e Luciana Barbosa Montenegro

O único pedido de registro de Chapa apresentado foi instruído com os documentos previstos no Regulamento do Processo Eleitoral e no Estatuto, documentos esses que serão oportunamente analisados pela Comissão Eleitoral da FPF.

Com a publicação do presente ato, fica aberto o prazo para apresentação de eventuais impugnações na forma do Regulamento do Processo Eleitoral.

O pedido de registro de chapa e os documentos que o instruíram estão disponíveis na sede da FPF para eventual consulta de partes legitimadas, desde que apresentado requerimento escrito à Comissão Eleitoral e mediante a assinatura de termo de confidencialidade e responsabilidade.

Por fim, a Comissão Eleitoral informa que, após encerrado o prazo de impugnação, realizará a análise do pedido de registro de Chapa, dos documentos que o instruíram, e das eventuais impugnações em conjunto, tudo conforme previsto no Regulamento do Processo Eleitoral.

Encerrados os debates, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

João Pessoa, 26 de março de 2026.

Gustavo Alves Pinto Teixeira
Presidente da Comissão Eleitoral FPF

Tathiana de Carvalho Costa
Membro Comissão Eleitoral FPF

Gilson Goulart Junior
Membro Comissão Eleitoral FPF